



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental
Supram Norte de Minas

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DATA: 31/12/2021

PÁGINA: 16/17

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Auto Posto Buriti Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Lagoa dos Patos/MG, Protocolo nº 6498/2021. Concedida com condicionantes; 2) João Antônio Furst Gonçalves, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Matias Cardoso/ MG, Protocolo nº 6588/2021. 3) Madefort Madeiras de Espinosa Ltda., Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ ou verniz, Espinosa/MG, Protocolo nº 6528/2021. 4) Agroflorestal São José da Serra Ltda., Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal., Buritizeiro/MG, Protocolo nº 6533/2021. 5) Cerâmica Dr Cloves Ltda., Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Janaúba/MG, Protocolo nº 6553/2021. 6) Grande Sertão São Romão de Energia Fotovoltaica Ltda., Usina solar fotovoltaica e linhas de transmissão de energia elétrica, São Romão/MG, Protocolo nº 6557/2021. 7) Scflor Empreendimentos Agrícolas Ltda. / Fazenda Blumenau, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Jequitaí/MG, Protocolo nº 6321/2021. (Publicado novamente em virtude de erro na publicação de 18/12/2021). (a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.